



## **INDICAÇÃO Nº 922 / 2022**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a remoção dos veículos abandonados na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, próximo ao nº 600, bairro São Geraldo.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento a reivindicações dos munícipes, tendo em vista que no local mencionado existem veículos abandonados há algum tempo. A ocupação indevida e abusiva do espaço público por carros abandonados incomoda os moradores, atrapalha a mobilidade urbana e causa ameaça à saúde.

No âmbito municipal, o Código de Posturas e a Lei nº 5.617/2015 garantem a remoção desses veículos abandonados em vias ou estacionamentos públicos. Além disso, recentemente, foi promulgada a Lei nº 6.104/2019 com o intuito de conferir maior efetividade às disposições legais já existentes sobre o tema, estabelecendo, por conseguinte, medidas que atribuem celeridade ao processo de remoção dos veículos abandonados.

Portanto, considerando que os veículos mencionados satisfazem os requisitos presentes na legislação, cumpre ao poder público municipal, utilizando-se dos instrumentos legais disponíveis, realizar a respectiva remoção, favorecendo, assim, a mobilidade urbana, além de conferir uma aparência mais agradável à nossa cidade.

Desta feita, em prol da satisfação do interesse público, consoante o disposto no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2022.

Dr. Edson  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 18 de outubro de 2022